

DECRETO Nº 38 DE 18 DE JULHO DE 2.019.

Dispõe sobre a nomeação de membros Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande – CMPIR, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, criado pela Lei Municipal 3.694/2.011, entidade de participação social, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como finalidade promover políticas que assegurem à população local, condições de igualdade de direitos, bem como a plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Titular: Frank Eduardo Ferreira de Souza
- b) Suplente: Catarina Maria da Silva Nogueira

II – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Eliete Bom Despacho da Silva
- b) Suplente: Andrea Luciana Arruda

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maristela de Moraes
- b) Suplente: Joseliny Soares Leite Jacobi

IV – Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Titular: Celina da Silva Leite
- b) Suplente: Joenice M. da Costa Alves

V – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fátima Pitanga
- b) Suplente: Geni Corrello dos Santos

VI – Centro de Cidadania Negra:

- a) Titular: Katlin Oliveira Calmon
- b) Suplente: Ademir José de Souza

VII – Associação Quilombo Capão de Negra – Várzea Grande:

- a) Titular: Junior Alberto de Moraes Reis
- b) Suplente: Eloy Natalino da Silva

VIII – Grupo União da Consciência Negra de Mato Grosso:

- a) Titular: Tacília Soares da Costa
- b) Suplente: Janaina Hellwic

IX – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – 8º Núcleo Criminal – Várzea Grande:

- a) Titular: Dra. Tânia Regina de Matos
- b) Suplente: Dra. Sandra Cristina Alves

X – Federação de Umbanda e Candomblé de Mato Grosso:

- a) Titular: Paulo Henrique da Silva
- b) Suplente: Flávio Fernando da Costa

XI – Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso:

- a) Titular: Rosana Fátima de Arruda
- b) Suplente: Rebeca Kerina Soares de Jesus



XII – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP
– Subsede de Várzea Grande:

- a) Titular: Marina Albuês Santiago
- b) Suplente: Leliane Cristina Borges

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros Conselheiros, não serão remuneradas.

Art. 4º A Presidência e a Vice-presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Tacília Soares da Costa e o Conselheiro Frank Paulo Henrique da Silva.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de junho de 2.019, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 37/2.017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal, Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 18 de julho de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

130213	MARIA SILVA DE ARRUDA	Comissão	2018/2019	02.09.19 a 01.10.19 (30 dias)
124157	RAFAELLY THIANY MAURICIO PEREIRA	Comissão	2018/2019	09.09.19 a 08.10.19 (30 dias)
39614	REINALDO GONÇALO MARTINS GOMES	Efetivo	2018/2019	09.09.19 a 08.10.19 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de Setembro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS/MT** o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Recapeamento, localizada na Ruas: Maranhão, Minas Gerais, Sergipe, Aragarças, Rio Grande do sul, Pará, São Luiz, Rio Grande do Norte, Palmas, Guaporé, Mal. Mascarenha de Moraes, do Ponce, Itapajós, com extensão de 2.578,00 metros, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande – MT

DECRETO Nº 38 DE 18 DE JULHO DE 2.019.

Dispõe sobre a nomeação de membros Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande – CMPIR, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, criado pela Lei Municipal 3.694/2.011, entidade de participação social, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como finalidade promover políticas que assegurem à população local, condições de igualdade de direitos, bem como a plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Titular: Frank Eduardo Ferreira de Souza
- b) Suplente: Catarina Maria da Silva Nogueira

II – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Eliete Bom Despacho da Silva
- b) Suplente: Andrea Luciana Arruda

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maristela de Moraes
- b) Suplente: Joseliny Soares Leite Jacobi

IV – Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Titular: Celina da Silva Leite
- b) Suplente: Joenice M. da Costa Alves

V – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fátima Pitanga
- b) Suplente: GeniCorrello dos Santos

VI – Centro de Cidadania Negra:

a) Titular: Katlin Oliveira Calmon

b) Suplente: Ademir José de Souza

VII – Associação Quilombo Capão de Negra – Várzea Grande:

a) Titular: Junior Alberto de Moraes Reis

b) Suplente: Eloy Natalino da Silva

VIII – Grupo União da Consciência Negra de Mato Grosso:

a) Titular: Tacília Soares da Costa

b) Suplente: Janaina Hellwig

IX – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – 8º Núcleo Criminal – Várzea Grande:

a) Titular: Dra. Tânia Regina de Matos

b) Suplente: Dra. Sandra Cristina Alves

X – Federação de Umbanda e Candomblé de Mato Grosso:

a) Titular: Paulo Henrique da Silva

b) Suplente: Flávio Fernando da Costa

XI – Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso:

a) Titular: Rosana Fátima de Arruda

b) Suplente: Rebeca Kerina Soares de Jesus

XII – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP – Subsele de Várzea Grande:

a) Titular: Marina Albuês Santiago

b) Suplente: Leliane Cristina Borges

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros Conselheiros, não serão remuneradas.

Art. 4º A Presidência e a Vice-presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Tacília Soares da Costa e o Conselheiro Frank Paulo Henrique da Silva.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de junho de 2.019, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 37/2.017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 18 de julho de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS/MT** o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras